

Mineração perde para a insensatez

NOEVALDO A. TEIXEIRA

Dos derrotados exige-se apenas que demonstrem dignidade ao reconhecer os vencedores. Cumpro a exigência; grande parte do que se acha estabelecido no novo texto constitucional decorre de uma tenaz ação de algumas entidades de classe, dos "pesquisadores" do Conselho de Desenvolvimento Tecnológico e Científico (CNPq) — Recursos Minerais, Estudos e Documentos — e, finalmente, dos leigos ativos. Os primeiros movidos pela idolatria do Estado; os segundos, pela inarredável vocação terceiro-mundista e os últimos, motivados por uma cruel mistura da ignorância com o mais puro saudosismo retrógrado da década de 50.

Disseram aos Constituintes que o minerador nada pagava para mineração. Pois muito bem, a Assembleia Nacional Constituinte os atendeu, substituindo o Imposto Único sobre Minerais pelo ICM, além de criar três royalties a serem pagos à União, aos estados e municípios, e pôr fim à participação do proprietário do solo. É demais para uma atividade econômica já sem muita atratividade no País. Alardearam que os bens minerais no atual texto constitucional não pertenciam a ninguém e que portanto era preciso urgentemente achar um dono. Foram novamente atendidos: a ANC considera agora que as "jazidas", minas e demais recursos minerais pertencem à União". Com tal redação, demonstraram não saber o que significa uma mina, além de ter sido instituído um confisco sem a devida indenização. As minas são instalações industriais decorrentes dos investimentos dos mineradores, não sendo, portanto, uma dívida da natureza. Propugnaram a descentralização administrativa sem refletir sobre as reais dificuldades de atuação do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral. Novamente, ganharam; agora, teremos o geocrata (mistura de geólogo com burocrata) municipal, estadual e federal legislando sobre os recursos minerais com o mesmo nível de atribuição.

Se as reivindicações acima mencionadas tiveram diferentes graus de unanimidade, o mesmo não pode ser dito em relação à atuação das empresas internacionais. Elas foram apontadas definitivamente como responsáveis por todas as mazelas da atividade mineral no País. Como era de se esperar, a ANC respondeu à altura das acusações, através do artigo 182: as mineradoras internacionais só poderão gastar recursos na fase de maior risco da atividade mineral, se estiverem associadas minoritariamente com o capital nacional. De agora em diante, o risco passa a ser definitivamente incorporado ao patrimônio nacional. Paremos por aqui; afinal, reconhecer a vitória alheia é ético, valorizar indefinidamente o adversário é ingenuidade.

Se as medidas aprovadas na ANC decorressem de uma avaliação séria do setor mineral brasileiro, não haveria o que contestar. Entretanto, ela não foi feita. Se sobrou chavão, faltou criatividade; se esbanjaram esperteza faltou sinceridade. Mas, antes de tudo, ficou claramente evidente que o nível de conhecimento dos que se julgam especialistas da mineração brasileira é simplesmente assombroso. Nos dias que antecederam a votação do referido artigo, os constituintes receberam documentos que constituem uma verdadeira agressão àqueles que têm se ocupado com a difícil tarefa de procurar minério neste país — aqui cabe ser ressaltado que alguns dos ilustres autores nem sequer demonstram saber ao certo o que faz um geólogo. Mas isto se trata apenas de um ranço corporativista. Vamos ao que interessa, à análise de algumas idéias de um dos documentos (o espaço é insuficiente para analisar todos os absurdos).

"(...) Diante deste mecanismo, o minerador vende o produto a uma empresa fantasma, sediada num paraíso fiscal (Panamá, Caíma, Libéria etc.) por preço fictício. Esse serve de base para a Bolsa de Londres (...), lesando o fisco no Brasil e no país consumidor." Uma denúncia desta gravidade não pode ficar impune. Sugiro que a caça e o DNPM se pronunciem imediatamente a respeito. Em 1987, o Brasil importou cerca de US\$ 5 bilhões em bens minerais primários e

exportou aproximadamente US\$ 1,8 bilhões com saldo negativo de US\$ 3,2 bilhões. A exportação de metais é responsável por 92% do valor total exportado, tendo o minério de ferro, do qual temos reservas para 300 anos, contribuído com 88%, com a Companhia Vale do Rio Doce controlando 60% da exportação global. Quanto à afirmação de os "preços fictícios" servirem de cotação para a Bolsa de Londres, é de um ridículo sem precedentes. O Brasil participa com menos de 1% no mercado mundial de matérias-primas minerais. Seria muita pretensão pensar que podemos, isoladamente, impor preços. Se tirarmos o minério de ferro e a bauxita, o restante dos minerais exportados pelo Brasil, incluindo metálicos e não-metálicos, somou US\$ 165,5 milhões, o que equivale aproximadamente ao faturamento de uma única mineradora de porte médio no Canadá ou na Austrália.

"Um pequeno grupo de empresas internacionais mantém o cartel mineral (...); enquanto explora em uma parte mantém inativas as minas em outra parte (...). O Brasil tem sido a maior vítima deste sistema. Importamos em 1983 cerca de US\$ 10,3 bilhões, embora existissem no subsolo, entregues a multinacionais, jazidas destes metais." O autor de tal afirmativa deveria ser imediatamente contratado como consultor, para dizer onde estão estas jazidas que, se exploradas, aliviariam brutalmente nosso déficit mineral. Adicionalmente, ajudaria a Petrobrás a responder por que, embora sendo uma das mais competentes empresas do ramo petrolífero, fica de pirraça e não acha mais petróleo, impondo-nos um gasto com importações, entre 74-80, de aproximadamente US\$ 50 bilhões. É evidente que qualquer empresa de mineração, seja ela privada ou estatal, se preocupa e tenta regular o excesso de oferta e o desequilíbrio de preços. O que não podemos admitir é que isto seja feito em detrimento dos interesses do País. Para que isto não aconteça, a sociedade mantém, com sacrifícios, órgãos públicos para arbitrar tais questões. Cabe ao governo fazê-los funcionar. Em relação ao Brasil, o problema não é de superoferta ou controle de fluxo de minerais, pelo simples fato de que, embora tenhamos mais de 20 empresas estatais de mineração, não tivemos ainda descobertas as jazidas de que tanto necessitamos, principalmente de metais básicos. Nossa produção de cobre, chumbo, zinco e níquel é, respectivamente, 20, 40, 12, 10 vezes menor do que é produzido anualmente no Canadá.

"(...) Até aqui os grandes cartéis internacionais dirigiram nossa política mineral. (...) Agora a política mineral terá a direta supervisão do presidente da República e dos presidentes da Câmara e do Senado, do vice-presidente da República e dos ministros militares, política vinculada à garantia de defesa da independência nacional." Isto é o que chamo de a antiperestroika tupiniquim. É lastimável que, depois de experimentarmos tanto dirigismo estatal ineficiente, agora, que os estados totalitários amenizam o planejamento central, a ANC mergulhe o setor mineral na mais absurda e ridícula intervenção governamental. Seria mais produtivo dar condições para o DNPM fazer cumprir plenamente o Código de Mineração, e que o presidente da República se ocupasse prioritariamente em supervisionar seus ministros, para que estes não gastem acima dos seus orçamentos, evitando assim o agravamento da nossa aguda crise econômica e social.

As consequências globais das medidas adotadas na ANC e os efeitos deste amontoado de incompreensões acima discutidos só poderão ser avaliados com o tempo. Lastimavelmente, para a mineração, o tempo transcorre de forma preguiçosa; talvez levemos de cinco a dez anos para visualizar o estrago. Como a história julga; mas não pune, tanto faz ser o vitorioso de hoje ou o derrotado de amanhã; afinal, em nosso país, a conta sempre será paga pelos mais desfavorecidos, aqueles que dependem da viabilidade do setor mineral brasileiro para viver. A estes, aconselho mudarem de ramo, rapidamente.

Noevaldo A. Teixeira é mestre em Geologia e Prospecção Mineral pela Universidade de Brasília e diretor da Associação Brasileira dos Profissionais da Mineração (Apromin).